



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 103/2023-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL E BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MONICA DOS SANTOS COELHO**, para o cargo de provimento em comissão, de Gerente da Proteção Social e Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/03/2023, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493
Assinado de forma digital por
PATRICIA RONIELLY RAMOS
ALENCAR
MENDES:05776248493
PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba